



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012

CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84

E-mail: bandeirante@smo.com.br

Decreto nº 053, de 21 de novembro de 2005.

**SUSPENDE O PROCESSO LICITATÓRIO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei 059/97 de 27 de agosto de 1997, demais normas em vigor, e;

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, no procedimento da análise do Edital de Concorrência Pública nº. 001/05, apresentou algumas restrições quanto ao seu conteúdo, porém nenhuma restrição quanto à sua legalidade;

Considerando que é interesse da Administração Municipal a preservação da lisura e transparência do processo licitatório, mantendo-o alinhado com os ditames da lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Considerando finalmente que o referido Edital foi elaborado com o objetivo de cumprir os ditames da Lei 8.666/93, porém também com o objetivo de preservar a Administração Municipal de possíveis percalços durante a execução do objeto da licitação, impondo maior rigor aos licitantes na apresentação das propostas.

EMPRESA	VALOR	MATERIAL	TOTAL
Ana Paula da Luz	4,80	1,40	6,20
Jackel Kertnik	4,20	1,20	5,40
Jaymeir F. de Souza	4,20	1,40	5,60
Zilma Moura	4,20	1,20	5,40
Andre Walter Kertnik	4,20	1,20	5,40
Alina Cristina Girou	4,20	1,40	5,60
Sirane Clara	4,20	1,20	5,40

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o processo licitatório modalidade concorrência pública nº. 001/2005, até o julgamento do recurso interposto junto ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, relativamente à decisão no processo nº. ECO 05/04108220 que apontou restrições quanto aos dispositivos do referido edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de novembro de 2005.

Certidão

A to
 Relatório
Certifico que o presente Processo Licitatório
foi publicado no mural público desta prefeitura
municipal, de 21/11/05 até 28/11/05
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

JOSÉ CARLOS BERTI
Prefeito Municipal

CLAUDIR ROQUE MOCELLIN

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Paulo Menegaz
Secretário Municipal